



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.493/023/24


***“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
FISCAL DE CONVÊNIO E CONTRATO”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VI, NOMEIA o Servidora Municipal NELI RAMOS PIARDI, Secretária Municipal de Renda, Trabalho e Desenvolvimento Social, como Fiscal do Contrato e do Convênio Consulta Popular 2023/2024 a ser firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, que tem como objetivo a inclusão digital, social, aprendizagem e cuidados da pessoa idosa, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 07 de fevereiro de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração